

# PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

---

- **Consiste em atender ao princípio do acréscimo ou de especialização dos exercícios através das contas 27**
- **As contas 27 destinam-se a permitir o registo dos custos e proveitos nos exercícios a que respeitam**

## ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ACTIVOS

- **c/ 271 - acréscimo de proveitos (de tipo económico): proveitos a receber no exercício mas a receita ou recebimento vem no exercício seguinte - juros dep. prazo**
- **c/272 - custos diferidos (de tipo financeiro): custos do exercício seguinte cuja despesa ou pagamento ocorreu no exercício - rendas**



# PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

---

## ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS

- **c/ 273 - acréscimo de custos (de tipo económico): custos a reconhecer n opróprio exercício, cuja despesa ou pagamento venha a ocorrer nos exercícios seguintes - o valor mais significativo do saldo refere-se às férias, subsídio de férias e encargos sociais cujos custos se referem ao final do ano mas só são pagos no ano seguinte.**
- **c/274 - proveitos diferidos (de tipo financeiro):proveitos que devem ser reconhecidos no exercício seguinte mas recebidos no ano - rendas de prédios - inclui também os subsídios para investimento associados aos activos amortizáveis**



# PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

## EXEMPLOS DE CONTABILIZAÇÃO IMPORTANTES PARA O AUDITOR

Campanha publicitária efectuada no início do ano n e que vai beneficiar 3 exercícios na seguinte forma:

Ano n: 50%; Ano n+1: 30%; Ano n+2: 20%

Valor pago pela campanha: 120 + IVA (17%)

### 27.2 Custos diferidos

A 120	60 C
	36 D
	24 E

### 12 D. Ordem

140,4 B

### 24.32 IVA dedutível

A 20,4

### 22.1 Fornecedores

B 140,4

### 62.2.33 Publicidade e prop.

C 70	Ano n
D 36	Ano n+1
E 24	Ano n+2



# PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS

## EXEMPLOS DE CONTABILIZAÇÃO IMPORTANTES PARA O AUDITOR

Exemplo relacionado com subsídios de investimento de activos amortizáveis

Subsídio 1000 c., que corresponde a 100% do bem, dum bem amortizável em 5 anos - IVA 17%

<u>12 D. Ordem</u>		<u>27.45 Subs. P/ invest.</u>		<u>42.3 Equip. básico</u>		<u>79.83 Prov. Ext.</u>	
A 10	11,7 C	E 2	10 A	B 10		2 E	
		2				2	
		2				2	
		2				2	
		2				2	
		2				2	
<u>26.11 Forn. Imob.</u>		<u>66.23 Am. Eq.</u>		<u>48.23 Am. Eq.</u>		<u>24.32 IVA ded.</u>	
C 11,7	11,7 B	D 2		2 D		B 1,7	

# PRINCÍPIOS DE AUDITORIA A SEGUIR

---

1. Verificar se os saldos destas contas se referem a activos ou passivos com regularizações futuras.
2. Verificar a consistência das transferências.
3. Verificar se os princípios do acréscimo teve em consideração a materialidade das operações referente aos montantes envolvidos.
4. Verificar se estão adequadamente divulgadas no anexo todas as informações pertinentes.



# PRINCÍPIOS DE AUDITORIA A SEGUIR

---

5. Comparar os saldos do período com os saldos dos períodos anteriores para se concluir da consistência contabilística.
6. Verificação das adições no período em análise através de facturas, notas de honorários, contratos, guias de pagamento nas Rep. Finanças, actas, etc.
7. No caso dos seguros pagos adiantadamente é útil a utilização dum mapa.



# Subsídios para Investimento

---

Incluem-se nesta conta os subsídios associados com activos que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para 7983 - Proveitos e Ganhos Extraordinários, à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. Ver exemplo página 2.

No caso de o subsídio ser 25% do valor da máquina, fazem-se os mesmos lançamentos, somente o valor a recuperar e em função das amortizações.

Por exemplo: ano n =  $2000 \times 0,25$  até n+4 =  $2000 \times 0,25$

